



CGC 45.200.623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 638 DE 07 DE ABRIL DE 1.993
" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO PARA
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN-
TERIORES"

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal
de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições
legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, /
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal /
autorizado a abrir no Setor Municipal competente o crédito adicional-
no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de Cru-
zeiros),

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para
fazer face as despesas de pagamentos de dívidas com os seguintes for-
necedores :

- a) Valguará - Processo 101/93 -Baranal
- b) Marco Antonio de C. Santos .

ARTIGO 2º :- Constituir-se-ão recursos /
necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos
II e/ou III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

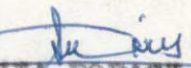
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em
contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Bar-
reiro, 08 de Abril de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria
na data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária